

Caros Associados

A publicação do novo Decreto-Lei n.º 34/2010 de 15 de Abril de 2010, que transpõe para a lei portuguesa a Directiva n.º 2007/23/CE, sobre as novas regras que estabelecem a livre circulação de artigos de pirotecnia, bem como os requisitos essenciais de segurança que os artigos de pirotecnia devem satisfazer tendo em vista a sua colocação no mercado.

Informamos a todos os interessados que esta Associação irá promover uma **Sessão de Trabalho**, inserida na Assembleia Geral Ordinária, para análise daquela nova lei e esclarecimento de eventuais dúvidas.

**TEMA: Livre circulação de artigos de pirotecnia tendo em vista a sua colocação no mercado.**

**APRESENTAÇÃO: Engº Manuel Rodrigues.**

**DATA: 11 de Maio 2010, 9:30 horas**

**LOCAL: Vila Nova de Gaia, Novotel, junto à Ponte Arrábida.**

Poderá estar aqui uma nova oportunidade de negócio na pirotecnia portuguesa e o seu alinhamento com outros países da Europa.

A sua presença é importante.

Lixa, 21 de Abril de 2010

A DIRECÇÃO DA APIPE